
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 01, 12 DE JANEIRO DE 2022 - CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprovar a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para o exercício de 2021, na modalidade Fundo a Fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 1071/2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, a necessidade de fortalecer a atenção Primária à Saúde no Município de Morretes, qualificar o acesso, a capacidade resolutiva do sistema municipal de saúde e dar respostas às expectativas e necessidades da população no cuidado e promoção da saúde;

Considerando, o contido na Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

Considerando, o contido na Resolução SESA Nº 1071/2021, que habilita o Município de Morretes a pleitear um incentivo financeiro de investimento de R\$27.600,00, na modalidade Fundo a Fundo, para a aquisição de “Tablets”;

Considerando, que o incentivo financeiro pleiteado através da Resolução Nº 1071/2021, deverá ser utilizado exclusivamente para aquisição de “Tablets” para os Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Paraná (conforme descrito no item 84 do Anexo I da Resolução SESA nº 1.070/2021);

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos, na modalidade Fundo a Fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 1071/2021, cujo objeto é um incentivo financeiro no valor de R\$27.600,00 para a aquisição de “Tablets” para os Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 12 de Janeiro de 2022.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução 001/2022, nos termos do artigo 1º § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 826/2021

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:53724208

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2022. Edição 2433

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>